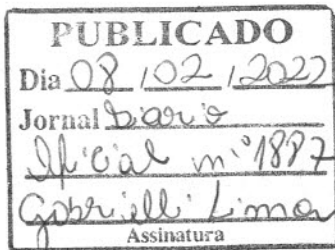




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04



**PORTARIA Nº 1.260 / 2022.**

“Dispõe sobre a permuta de servidora com o município de Mundo Novo-MS, e da outras providências.”

**Thalles Henrique Tomazelli**, Prefeito Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,e

**Considerando** disposto a Lei Complementar 020 / 2006 de 09 de Janeiro de 2006, e suas alterações;

**Considerando** o requerimento da servidora no qual solicita a permuta, e o memorando/Semed nº 016/2022;

**R E S O L V E :**

**Art.1º-** Autorizar a permuta da servidora municipal Sra. **Marcia Elena Silveira Almeida**, matricula 1559-8, ocupante do cargo em provimento efetivo de Professora de Educação Infantil com 20 h/a, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com a Servidora Sra. **Márcia Ferreira dos Santos**, portadora do RG. 1712437-SSP/MS e CPF. 031.184.781-10, pertencente ao quadro de servidores do município de Mundo Novo-MS, ocupante do cargo de Professora com 20 h/a, com início em 07 de Fevereiro de 2022 e término em 31 de Dezembro de 2022.

**Art.2º-** Esta portaria tem seus efeitos a partir de 07 de Fevereiro de 2022.

**Art.3º-** Revogadas as disposições em Contrário.

Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai MS, 07 de Fevereiro de 2022.**

  
**THALLES HENRIQUE TOMAZELLI**

Prefeito Municipal